



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO COM O FECHAMENTO MENSAL, ENVIO DE INFORMES LEGAIS PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO TCE/SE, ENVIO DO E-SOCIAL E EXPORTAÇÃO PARA O SAGRES**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

MALHADOR/SE, 13 de dezembro de 2023.

Rafael da Cunha Menezes
Rafael da Cunha Menezes
Responsável pelo Setor de Licitações

